

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo descrever as atividades necessárias para a realização dos serviços referentes a pavimentação e impermeabilização dos canteiros existentes, construção de canaletas em concreto e plantio de grama da obra do trevo no Km 35 da BR 386/158.

2. GENERALIDADES

2.1 SINALIZAÇÃO

A empresa deverá realizar a sinalização e isolamento do local em que os serviços estiverem sendo executados, utilizando cones de sinalização, cavaletes, fita, e ademais materiais de sinalização que julgar necessário.

2.2 LIMPEZA

A empresa deverá manter limpo e organizado o local da obra após a execução dos serviços, quaisquer danos causados a estrutura já existentes deverão ser reparados a custo da empresa.

2.3 EXECUÇÃO

Os serviços executados deverão seguir toda as diretrizes, especificações e detalhamentos presentes neste memorial descritivo e projeto.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 ISOLAMENTO DO LOCAL

A empresa deverá sinalizar o local antes de iniciar os serviços, utilizando materiais de sinalização descritos no Item 2.1, garantindo a segurança dos trabalhadores e dos condutores que transitarem pelo local.

3.2 NIVELAMENTO DOS CANTEIROS

O nivelamento consiste em revolver o solo, retirando o material excedente, como pedras, restos de materiais de construção e restos de vegetação, deixando-os nivelados.

3.3 CONCRETAGEM DOS CANTEIROS

Após o canteiro nivelado e compactado com placa vibratória, deverá ser aplicado um lastro de brita. Posteriormente, será aplicada camada de concreto de 0,06m, com $F_{ck} = 25$ Mpa, com acabamento que garanta superfície lisa e nivelada.

4. CANALETA PLUVIAL

5. MOVIMENTOS DE TERRA

Inicialmente deverá ser realizado as escavações nas valas, afim de garantir a geometria para confecção da canaleta. O material proveniente das escavações e também outros materiais, como pedras, restos de materiais excedentes deverão ser removidos.

5.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMAS DE MADEIRA

Serão utilizadas formas em madeira para o escoramento e a conformação do berço de concreto nas laterais do talude.

5.2 LASTRO DE BRITA

Antes do lançamento do concreto está previsto um lastro de brita de 0,03m sobre o solo que deverá ser perfeitamente apiloada e nivelada, antes do lançamento do concreto.

5.3 CONCRETAGEM

Deverão ser posicionadas as malhas de aço dentro das fôrmas laterais. Após, será feita a concretagem do fundo da canaleta, e posteriormente a concretagem das laterais, utilizando concreto com $F_{ck} = 25$ Mpa.

6. SERVIÇOS DE JARDINAGEM

6.1 PREPARAÇÃO DO LOCAL

Os canteiros que receberão o plantio de grama deverão ser nivelados, escarificados em uma camada de 0,15m de profundidade. Este solo deverá ser recoberto com uma camada de no mínimo 0,05m de terra fértil, mantendo terreno nivelado antes das colocação das placas de grama.

6.2 PLANTIO DE GRAMA

O plantio de grama deve ser do tipo “esmeralda”. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra fértil de boa qualidade para um perfeito nivelamento, utilizando-se no mínimo 0,90m² de grama para cada 1,0m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

A contratada deverá seguir as quantidades constantes no projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos. Além de fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias, a empresa deverá adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto, quanto o bom desenvolvimento das mudas. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

6.3 PÓS PLANTIO

Após o plantio, todos os canteiros com grama devem ser abundantemente regados por um período de no mínimo 60 dias. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde. Durante os primeiros 60 dias após o final do plantio deve se fazer a limpeza de pragas e substituição das plantas mortas e doentes, desinfecção fitossanitária, adubação de cobertura com adubo químico (50gr/m² de NPK 10.10.10) e orgânico (50gr/m² de torta de mamona).

Frederico Westphalen, 01 de Julho de 2020

Eng Civil Fábio Juliano Vanzin
CREA: RS 124968